

**CONTRIBUIÇÕES REFERENTES À CONSULTA PÚBLICA Nº 51/2018****NOME DA INSTITUIÇÃO: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE GRANDES  
CONSUMIDORES INDUSTRIAIS DE ENERGIA E DE CONSUMIDORES  
LIVRES****ABRACE****MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA - MME****ATO REGULATÓRIO:** Consulta Pública nº 51/2018**OBJETO:** Relatório do Estudo da  
Representação dos Patamares de Carga  
na Cadeia de Modelos Computacionais  
do Setor Elétrico

A ABRACE, associação setorial que representa os grandes consumidores industriais de energia, apresenta abaixo suas considerações sobre o Relatório do Estudo da Representação dos Patamares de Carga na Cadeia de Modelos Computacionais do Setor Elétrico.

A associação apoia a proposta da CPAMP e corrobora com o exposto no Relatório Técnico, em relação à modificação constante no comportamento horário da carga devido, principalmente, à fatores econômicos e ambientais. Isto traz a necessidade de uma representação das curvas de carga mais aderentes às curvas reais, com o objetivo do planejamento, operação e preço refletirem mais fielmente à realidade do sistema.

Os patamares de carga foram definidos em 3, segundo a metodologia, representando a curva de carga de maneira mais aderente à realidade. Porém, como foi relatado, a dispersão da curva de carga é bastante significativa. Tal fenômeno induz à

necessidade de mais estudos para considerar um número maior de patamares de carga. Nesse sentido, a Abrace entender ser apropriado a continuação dos estudos, e sugere a consideração de um patamar extra, para a representação da demanda máxima do sistema, ou seja, um patamar de “ponta”.

A proposta apresenta também a atualização periódica dos valores de duração e profundidade dos patamares de carga. Os fatores que podem influenciar nos horários de cada patamar são atualizados anualmente, podendo ser considerada uma janela móvel de 5 anos do histórico de dados de carga de energia.

Em relação a esse ponto, sugere-se que os resultados sejam divulgados até 31 de julho do ano anterior para a implementação nos modelos computacionais. Tal medida promove previsibilidade aos agentes interessados, de modo a disponibilizar tempo de adaptação às mudanças.

Os dados de duração e profundidade dos patamares de carga são considerados como dados de entrada nos modelos NEWAVE, DECOMP e posteriormente serão utilizados no DESSEM. A utilização do DESSEM será implementada em 2020 na programação diária da operação, e para o cálculo do PLD horário. Este modelo pode diminuir o uso de geração térmica e ter uma operação mais eficiente do sistema, contribuindo para redução dos custos operativos e dos riscos de déficit.

Com isso, simulações adicionais no modelo DESSEM são necessárias para avaliar os resultados da metodologia aplicada. Para isso é necessário que a Câmara de Comercialização de Energia – CCEE disponibilize, até o final de 2018, os resultados do preço horário “sombra” considerando os dados da curva de carga atualizados, objetivando ilustrar o ganho da representação da curva de carga de energia nos modelos energéticos com a consideração da metodologia disposta nesta Consulta Pública.

### **Resumo dos pleitos**

1. Aprimoramentos para um patamar extra com objetivo de representar a demanda máxima sazonal do sistema.
2. Divulgação dos resultados das revisões anuais dos patamares de carga até 31 de julho do ano anterior para a implementação nos modelos computacionais.
3. Operação do Preço Horário “Sombra” pela CCEE utilizando os dados de entrada desta nova metodologia.